

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PATINTINS, TABATINGA E TEFÉ
EDITAL Nº 06/2021-PROEX/UEA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS SUBSIDIADOS POR BIG DATA E MÉTODOS QUANTITATIVOS DE PESQUISA PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA URBANA

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução nº 29/2020-CONSUNIV, torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Capacitação em Produtos Técnico-Tecnológicos Subsidiados por Big Data e Métodos Quantitativos de Pesquisa, para o período de 14 de fevereiro a 30 de março de 2022.

1. DAS FINALIDADES, DO PÚBLICO-ALVO E DA ESTRUTURA DO CURSO

1.1 Finalidade do Edital: Regular o processo de inscrição, seleção, matrícula e ingresso no Curso de Capacitação em Produtos Técnico-Tecnológicos Subsidiados por Big Data e Métodos Quantitativos de Pesquisa.

1.2 Objetivo do Curso: Capacitar recursos humanos, que atuem nas áreas de segurança pública, justiça, educação, saúde e assistência social, para pensar propostas de produtos técnico-tecnológicos para o enfrentamento da violência nas cidades, a partir do estudo da violência urbana e olhar crítico da realidade.

1.3 Público-alvo: pessoas de nível superior residentes nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga, prioritariamente com atuação profissional nas áreas mencionadas no item 1.2 ou sem atuação diretamente nestas áreas mas com graduação em cursos das áreas de saúde, pedagogia, serviço social, psicologia, direito, antropologia e ciências sociais.

1.4 Estrutura do Curso: O curso está estruturado em quatro módulos, contabilizando a carga horária total de 80h, assim distribuídas:

- Módulo 1 - Produtos técnico-tecnológicos subsidiados por métodos quantitativos de pesquisa;
- Módulo 2 - Violência urbana sob a perspectiva da sociologia e da antropologia;
- Módulo 3 - Educação, direitos humanos e segurança cidadã;
- Módulo 4 - Orientação e acompanhamento para elaboração de proposta de produto técnico-tecnológico.

O curso é promovido pelo Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB), pelo Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP), pelo Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST), pela Escola de Direito (ED) e pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP).

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 **Período/Periodicidade**: As aulas serão gravadas e ministradas remotamente, no formato assíncrono, com a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade do Estado do Amazonas.

2.2 **Duração**: 06 semanas, de 14 de fevereiro a 30 de março de 2022.

2.3 **Carga Horária**: 80 horas/aula.

2.4 **O curso será ofertado de forma gratuita**, atendendo à Lei nº 8.248/1991 que possibilitou a promoção deste por meio do convênio entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Empresa Denso Industrial da Amazônia LTDA, com interveniência da Fundação de Apoio Universitárias de Estudos Amazônicos – FUEA.

2.5 **Local de Realização**: Parcialmente no ambiente virtual da UEA, com a possibilidade de realização de pelo menos um encontro presencial nos Centros de Estudos Superiores de Parintins, Tefé e Tabatinga.

2.6 **Modalidade**: à distância, com a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UEA.

2.7 **Vagas**: serão 90 vagas, sendo 30 para o município de Tefé, 30 para o município de Parintins e 30 para o município de Tabatinga.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 O Curso dispõe de 90 (noventa) vagas destinadas, prioritariamente a candidatos de nível superior com atuação profissional nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança pública e justiça, podendo se candidatar também graduados sem atuação diretamente nestas áreas, mas com graduação em cursos das áreas de saúde, pedagogia, serviço social, psicologia, direito, antropologia e ciências sociais.

3.2 **Vagas destinadas à política de ação afirmativa:** Do total de vagas, 18 (dezoito) são destinadas a atender à política de ação afirmativa para pessoas autodeclaradas, pretas ou pardas, indígenas, trans ou pessoas com deficiência.

3.3 Não havendo candidatos habilitados às vagas destinadas à ação afirmativa estas vagas serão remanejadas ao sistema universal de concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Capacitação em Produtos Técnico-Tecnológicos Subsidiados por Big Data e Métodos Quantitativos de Pesquisa deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e incluirão:

4.2 **Período para inscrição:** 17/12/2021 a 14/01/2022. Os documentos descritos no item 4.4 devem ser anexados junto ao mesmo formulário da inscrição, no ato desta.

4.3 O preenchimento completo e o envio de formulário de inscrição contendo os dados e documentos solicitados. O formulário está disponível no link abaixo e, para acessá-lo é necessário ter ou criar uma conta Google, que é gratuita:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevrRWeld8Po0jodPik-ZeXGMMG1aM_GdikpmxWQNxtUnUcKQ/viewform?usp=sf_link.

4.4 Além de preencher os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato deverá anexar, no campo adequado, os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional ou documento oficial com foto);
- b. Diploma de conclusão do curso de graduação;

c. Comprovante de residência de um dos últimos 3 meses, caso o comprovante não esteja no nome do candidato deverá ser anexada uma declaração do proprietário, assinada por ele, informando que o candidato reside no endereço citado no comprovante de residência.

d. Caso haja, o documento comprobatório de atividade profissional nas áreas mencionadas no item 3.1 (de um dos dois últimos meses). Exemplo: contracheque, carteira de trabalho, declaração.

4.4.1 Os arquivos dos documentos deverão estar no formato PDF ou imagem e, deverão estar legíveis, caso contrário, serão desconsiderados e, em se tratando de documento obrigatório, o candidato será desclassificado.

4.5 Os candidatos às vagas destinadas à política de ação afirmativa deverão enviar pelo e-mail enfretamentoviolenca@uea.edu.br, além dos documentos referidos no item 4.4, os seguintes documentos:

4.5.1 No caso de candidato autodeclarado pessoa com deficiência, anexar (exclusivamente no formato PDF) formulário de autodeclaração (Anexo I) e Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

4.5.2 No caso de candidato autodeclarado indígena, anexar (exclusivamente no formato PDF) formulário de autodeclaração assinado (Anexo II) e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.5.3 No caso de candidato autodeclarado preto ou pardo, (exclusivamente no formato PDF) formulário de autodeclaração assinado (Anexo II) e com a ciência de que, a qualquer tempo, poderá ser convocado por comissão específica da Universidade para verificação de veracidade da informação contida na referida declaração sob pena de ser eliminado no caso de ser comprovada a falsidade das informações prestadas.

4.5.4 No caso de candidato autodeclarado pessoas trans (transexuais e transgênero) e travestis - TRANS: anexar (exclusivamente no formato PDF) formulário de autodeclaração assinado (Anexo II) com a ciência de que, a qualquer tempo, poderá ser convocado por comissão específica da Universidade para verificação de veracidade da informação contida na referida declaração sob pena de ser eliminado no caso de ser comprovada a falsidade das informações prestadas.

4.6 A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa e se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital;

4.7 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas;

4.8 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;

4.9 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção;

4.10 A homologação das inscrições será divulgada no dia 26/01/2022, no Portal UEA (www.uea.edu.br), no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Extensão.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de candidatos para o Curso de Capacitação em Produtos Técnico-Tecnológicos Subsidiados por Big Data e Métodos Quantitativos de Pesquisa será realizado por uma Comissão de Seleção.

5.2 A Comissão de Seleção será composta pelos docentes do curso: Prof. Dr. Leonardo Naves do Reis, Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento e Prof. Dr. Fábio Alves Gomes.

5.3 Será feita a análise do vínculo e do tempo de atuação profissional ou a graduação nas áreas indicadas no item 3.1, conforme o quadro a seguir:

Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional ou de área de formação

Avaliação documental	Pontuação por item	Pontuação Máxima
1. Tempo de serviço nas áreas segurança pública, justiça, educação, saúde e assistência social.	2 pontos a cada 6 meses	10,0
2. Graduação em cursos das áreas de saúde, pedagogia, serviço social, psicologia, direito, antropologia e ciências sociais (conta no máximo 2 cursos)	3 pontos por curso, máximo 2 cursos	6,0

3. Curso de especialização nas áreas referidas no item 3.1 deste edital (conta no máximo 2 cursos nos últimos 2 anos)	2 pontos	4,0
4. Curso de capacitação nas áreas referidas no item 3.1 deste edital (conta no máximo 2 cursos nos últimos 2 anos)	2 pontos	4,0
5. Publicação de artigos em revistas científicas ou capítulo de livro nas áreas referidas no item 3.1 deste edital (conta no máximo 3 publicações nos últimos 2 anos)	3 pontos por publicação de artigo	6,0
TOTAL		30,0

5.4 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, com base nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

I – O que tiver idade mais elevada;

II – Maior tempo de serviço nas áreas mencionadas no item 3.1

III – Na ausência de atuação nas áreas mencionadas no item 3.1, curso de especialização nas áreas mencionada no item 3.1;

III - Na ausência de atuação nas áreas mencionadas no item 3.1, publicação (nos últimos dois anos) nas áreas mencionada no item 3.1;

5.5 Candidatos(a) portadores(a) de diploma estrangeiro deverão comprovar a validação do mesmo em território nacional.

5.6 O resultado do processo de seleção deverá ser divulgado no dia 02/02/2022 no Portal UEA (www.uea.edu.br), no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Extensão.

5.7 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 24 horas após a publicação da lista de inscrições homologas e/ou do resultado da seleção e deverão ser analisados pela Comissão de Seleção, devidamente enviados pelo e-mail enfretamentoviolenca@uea.edu.br

6. DA MATRÍCULA

6.1 **Período de Matrícula:** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 03 a 06 de fevereiro de 2022 e será efetivada a partir da reafirmação do interesse na

realização do curso. Para tanto, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço enfretamentoviolenca@uea.edu.br manifestando tal interesse.

6.2. **Convocação dos classificados:** Findado o prazo para manifestação do interesse dos classificados, poderá a Comissão de Seleção, convocar o(s) candidato(s) classificado(s) para a realização da matrícula, de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

6.3. Mesmo classificado dentro do número de vagas, a não manifestação do candidato nos termos do item 6.1, implicará na perda da vaga.

7. DO CURSO

7.1. **Início:** O curso terá início no dia 14 de fevereiro de 2022 no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade do Estado do Amazonas.

7.2. **Final:** O curso terminará no dia 30 de março de 2022

2.8 Para a conclusão desse Curso de Capacitação o (a) aluno (a) realizará um trabalho final, que será a elaboração de uma proposta de produto técnico-tecnológico, desenvolvida a partir da observação da realidade na qual está inserido o discente.

2.9 O aluno será considerado aprovado, ao final do curso, se obtiver nota igual ou superior a 7,0 no trabalho final e apresentar frequência mínima de 75% das aulas.

2.10 O grupo de discentes deste Curso será acompanhado pelos docentes que atuarão na orientação dos alunos, apurando-se a frequência em cada unidade e o cumprimento das tarefas solicitadas.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 17/12/2021 a 14/01/2022
Homologação preliminar das inscrições	21/01/2022
Prazo para recurso em face da divulgação das inscrições homologadas	De 21/01/2022 a 24/01/2022
Homologação das inscrições após fase recursal	26/01/2022

Resultado preliminar	27/01/2022
Prazo para recurso em face do resultado preliminar	De 27/01/2022 a 28/01/2022
Resultado final (após fase recursal)	02/02/2022
Matrícula	De 03/02/2022 a 06/02/2022
Início do curso	14 de fevereiro de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2 O curso de extensão Capacitação em Produtos Técnico-tecnológicos Subsidiados por Big Data e Métodos Quantitativos de pesquisa para o enfrentamento da violência urbana é coordenado pela professora Dra. Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos, docente efetiva do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP) e com coordenação pedagógica, Prof. Dr. Fabio Alves Gomes, docente efetivo da Universidade do Estado do Amazonas, lotado no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB) e professor do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS SUBSIDIADOS POR BIG DATA E MÉTODOS QUANTITATIVOS DE PESQUISA PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA URBANA
ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nome completo e sem abreviações: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso Curso de Capacitação em Produtos Técnico-Tecnológicos Subsidiados por Big Data e Métodos Quantitativos de Pesquisa.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido no certame, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO o Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Manaus,de.....de 2022

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS SUBSIDIADOS POR BIG DATA E MÉTODOS QUANTITATIVOS DE PESQUISA PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA URBANA

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE NEGRO (PRETO OU PARDO), INDÍGENA e PESSOA TRANS

Nome completo e sem abreviações:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como:

PRETO PARDO INDÍGENA PESSOA TRANS e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção, para o Curso de Capacitação em Produtos Técnico-Tecnológicos Subsidiados por Big Data e Métodos Quantitativos de Pesquisa.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus,.....de.....de 2022.

Assinatura do Candidato

No caso de indígena:

Para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio anexo a esta autodeclaração:

cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI);

declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.